

Ofício nº 09/2023

Gaspar, 02 de março de 2023.

Ilustríssimo Senhor
JAMISON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina


Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia **02/03/2023**, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relator Revisor Dr. Emerson Luiz Andrade
• **PROCESSO N° 8147 - 171/2021 (DEFERIDO)** ;

Relator Revisor Santiago Martins Navia
• **PROCESSO N° 8590 - 115/2021 (DEFERIDO)** ;

Informamos ainda, no **Processo N° 241/2021** de relatoria da Dra. Andressa Heiler Costa, foi realizado o pedido de vistas por parte do Relator Santiago Martins Navia.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Ata Nº 09 - REUNIÃO DO DIA 02.03.2023

Ao segundo dia do mês de março de 2023, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO:8590 - 241/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 8590228441
DATA DA AUTUAÇÃO: 30/05/2021
CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0
BASE LEGAL:ART. 218, INCISO I do CTB
PLACA DO VEÍCULO: CUF1106/SP - CHEV/ONIX
PROPRIETÁRIO: FAVARO E BERTUCCI LTDA
RELATOR(A):ANDRESSA HEILER COSTA
DESPACHO: Pedido de vista do Relator Santiago Martin Navia.

PROCESSO:8147 - 171/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 54839328E
DATA DA AUTUAÇÃO: 13/07/2021
CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0
BASE LEGAL:ART. 181, INCISO XVII do CTB
PLACA DO VEÍCULO: QTM1B19/SC - I/LR VELAR
PROPRIETÁRIO: WILSON COELHO POTURLHAK
RECORRENTE: JOSÉ HUMBERTO RANGEL
RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE
PARECER PRELIMINAR: Nulo, portanto, quaisquer efeitos que dele decorreram, tendo como insubsistente a multa combatida, razão pela qual voto pelo deferimento do recurso, anulando a penalidade aplicada.
DECISÃO:DEFERIDO
MOTIVO: AIT IRREGULAR.



Ata Nº 09 - REUNIÃO DO DIA 02.03.2023

PROCESSO Nº: 8590 - 115/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590197484

DATA DA AUTUAÇÃO: 01/03/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: QIL1181/SC - JEEP/RENEGADE

RECORRENTE: JEFERSON CONTI

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

REVISOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

PARECER PRELIMINAR DO RELATOR: Ante o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo **CANCELAMENTO** da penalidade de multa anteriormente imposta. **DECISÃO: DEFERIDO. MOTIVO: AUTO DE INFRAÇÃO INCONSISTENTE.** Relatoria na reunião do dia 23/11/2022.


DECLARAÇÃO DE VOTO DO REVISOR: Ante o exposto, voto pelo **CONHECIMENTO** e **INDEFERIMENTO** do presente recurso, mantendo a penalidade imposta. **DECISÃO: INDEFERIDO. MOTIVO: AIT CONSISTENTE**


DECISÃO FINAL: DEFERIDO.


MOTIVO: AUTO DE INFRAÇÃO INCONSISTENTE.

A próxima reunião será no dia **07/03/2023**, terça-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro